



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

TERMOS Nº TA 07/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2024

Processo Origem nº: SPDOC 1860033/2019

Processo SES-PRC-2021/52590

Processo SEI nº: 024.00021023/2023-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS – AME JARDIM DOS PRADOS.

CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92

Objeto: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos de custeio para Reequilíbrio Econômico-Financeiro, visando o pagamento de atrasados até novembro/2024 correspondentes aos contratos médicos, não médicos e a segunda parcela do 13º salário, dos funcionários do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS – AME JARDIM DOS PRADOS, a ser repassado no mês de dezembro em parcela única.

Valor do repasse de recurso: **R\$ 2.068.873,07 (Dois milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos)**, a ser repassado em parcela única no mês de dezembro de 2024.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

Data de assinatura: 17/12/2024